PREFEITURA DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

# LEI Nº 20.115/2016, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

CONSAGRA OFICIALMENTE, COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, A FILARMÔNICA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ AGOSTINHO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica consagrado oficialmente, pelo Poder Executivo Municipal, como Patrimônio Histórico e Cultural para o Município de Santarém, a Filarmônica Municipal Professor José Agostinho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, 19 de dezembro de 2016.

**ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON**
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

**ANA RITA LOPES DE MACÊDO**
Secretária Municipal de Administração